PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03721/88

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 05/09/1988
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominações a logradouros públicos.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua do Rebaixamento, localizada no Conjunto Mirassol, situada entre a Av. Santos Dumont e Av. das Tulipas, passa a denominar-se Rua Francisco de Assis Cardoso Medeiros, em homenagem póstumas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de setembro de 1988.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 07/09/1988.